

Proposta de Redação estilo ENEM

Texto 01

LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009.

"TÍTULO VI
DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL
CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

'Estupro Art. 213.

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. § 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. § 2º Se da conduta resulta morte:

Pena - reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos.' (NR)

'Violação sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa.' (NR)

'Assédio sexual

Art. 216-A. §

2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos.'" (NR) [...]

Brasil. Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009. Brasil. Lei n. 12.015, de 7 de agosto de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm

Texto 02

Pontos de transporte concentram ações contra o assédio e a violência à mulher

[...] Por causa dos assédios e importunos em horários de pico, os trens e o metrô separam um vagão exclusivo para as mulheres, uma medida controversa, segundo as feministas, por proteger mulheres em apenas um vagão. Com a nova campanha nos ônibus, a ideia é estimular uma mudança de mentalidade entre os passageiros e impedir os constrangimentos, disse a subsecretária de Políticas para as Mulheres, Duva Lopes.

"É importante ter os carros [reservados a mulheres], mas sabemos que só um carro não resolve", reconheceu. "Temos que acabar com o assédio em todo o transporte, no ônibus, em todos os carros do metrô, nos trens, é uma questão de conscientização. As mulheres não devem sofrer nenhum tipo de incomodo em nenhum lugar. Elas têm o direito de estar ali", completou. [...]

Isabela Vieira; Augusto Queiroz (Ed.). Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-03/pontos-de-transporte-concentram-acoes-contr-o-assedio-e-violencia-mulher>

Texto 03

Casos de abuso sexual no transporte público de SP crescem 35% em 2017

Polícia Civil registrou 464 casos de abuso sexual no transporte público na cidade de São Paulo entre janeiro e dezembro de 2017. Os dados [...] indicam aumento de 35% em relação ao mesmo período de 2016, quando foram feitos 343 boletins do tipo. [...]

Léo Arcoverde; Paula Araújo. G1. São Paulo, 11 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/casos-de-abuso-sexual-no-transporte-publico-de-sp-crescem-35-em-2017-diz-ssp.ghtml>

Texto 04

Cartilha transportes públicos



Diariamente mais de **10 milhões** de pessoas utilizam os meios de transporte na região metropolitana de São Paulo

Abuso sexual é um problema coletivo

Se todos se unirem, podemos transformar o transporte público em um local de **tolerância zero** aos casos de abuso

Texto 05

**Se não houver consentimento
é abuso sexual**

Segurar alguém contra a vontade, passar a mão, esfregar qualquer parte do corpo, outras ações com conotação sexual ou mesmo cantadas agressivas são ilegais

Portal do Governo (Governo do Estado de São Paulo). Metrô. Cartilha Transportes públicas. São Paulo.
Disponível em: <www.metro.sp.gov.br/metro/images/campanhas/contra-abuso-sexual/cartilha.pdf>.

A partir da leitura dos textos motivadores a seguir e com base em seus conhecimentos e reflexões, redija um texto dissertativo-argumentativo de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa sobre o tema **“Medidas para combater o assédio sexual no transporte público brasileiro”**, apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa do seu ponto de vista.